

Sala da Presidência, 02 de outubro de 2024

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Junior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 183/2024**

“Dispõe sobre a baixa de Veículo HILLUX SW4 4X2 SR M/T FFVL4 14/14, placa QBK0125, do ano de 2014, deste Poder Legislativo de Cáceres-MT, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais;

Considerando a necessidade de organização e registro do patrimônio do Poder Legislativo do Município de Cáceres-MT;

Considerando o que consta no Protocolo 1.279/2024, 1- Doc, de 26 de setembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado como bem móvel inservível para o serviço público o bem móvel descrito abaixo, pertencente à Câmara Municipal de Cáceres-MT, CNPJ nº 03.960.333/0001-50, por estar ocioso, conforme Relatório de Avaliação da Comissão Permanente de Patrimônio, Portaria nº 090/2023, especialmente designada para este fim:

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio/Veículo Oficial
1/00113	HILLUX SW4 4X2 SR M/T FFVL4 14/14 QBK0125

Art. 2º O veículo referido no artigo anterior ficará à disposição da Secretaria Municipal de Administração de Cáceres-MT, a partir desta data, para fins de doações, transformações, incinerações, destruições totais ou alienações, mediante procedimentos técnicos inerentes à modalidade da baixa cabível.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 02 de outubro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº95/2024 DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
DA SERVIDORA SÔNIA APARECIDA NERES GUEDES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONFRESA.**

PORTARIA Nº95/2024

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA SÔNIA APARECIDA NERES GUEDES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

Com base na Portaria nº. 089/2024 sobre concessão de férias com gozo no período 10/09/2024 a 10/10/2024;

Com base no artigo 99 do estatuto dos servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam interrompidas as férias da Servidora Sônia Aparecida Neres Guedes, a partir do dia 07/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 02 de Outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

A Câmara Municipal de Curvelândia/MT, por meio da Comissão de Contratação, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que intenciona realizar a Prestação de serviços técnicos voltados à gestão e organização patrimonial da Câmara Municipal de Curvelândia - MT, com foco em levantamento, avaliação, atualização contábil e registro de bens móveis e imóveis, conforme exigido pela legislação vigente

Informamos que a Câmara Municipal, tem interesse em obter **PROPOSTAS ADICIONAIS** e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o **prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação no site oficial dos municípios AMM, para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

Limite para Apresentação da Proposta de Preço: 07/10/2024.

Valor estimado da dispensa de licitação: R\$13.666,66 (treze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

O Edital de dispensa licitação nº 07/2024, juntamente com termo e referência estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal na aba licitações no endereço eletrônico: <https://curvelandia.mt.leg.br/transparencia/licitacoes/2972-aviso-de-dispensa-de-licitacao-n-07-2024>.

Câmara Municipal de Curvelândia/MT, 02 de outubro de 2024.

Sirlene Souza Magalhães

Presidente

Lucas Camilo Costa

Secretario

Maria Edileia da Silva

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PAUTA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NOVA GUARITA – MT

Gabinete do Presidente

18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Dia 02 de outubro de 2024

— 08h20min —

— **ORDEM DO DIA** —

PROJETO DE LEI Nº.998/2024 QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DIVINO PEREIRA GOMES